



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 090/2016-GAB

Bento Gonçalves, 03 de março de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 31/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **11/2016**, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, o pleito está sob análise do DMT para verificação da viabilidade técnica e se o local atende os requisitos mínimos para instalação de redutor de velocidade previstos no CBT. Caso haja possibilidade técnica e legal, será instalado oportunamente o redutor pretendido no Caminhos da Eulália.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Gabinete	Presidência
Câmara Municipal de	Bento Gonçalves
08/03/16	100
08/03/16	100
Ass:	

Recebido em 03/03/2016